

PROJETO DE LEI Nº 082/18, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU**, e que **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais na Lei de Meios Vigente, com as seguintes caracterizações:

Órgão: 06 - Secretaria Mun. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Unidade: 01 - Sec. Mun. de Agricultura, Abast. Meio Ambiente e Órgãos Subord.
Proj/Ativ: 1126 - AQUISIÇÃO DE TRATOR DE PNEUS COM ARADO
RV: 4012 - Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - Trator de Pneus
Elem. de Desp.: 44905200000000 - Equip. Mat. Permanentes - R\$ 136.986,30
Elem. de Desp.: 33209300000000 - Indenizações e Restituições - R\$100,00

Órgão: 06 - Secretaria Mun. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Unidade: 01 - Sec. Mun. de Agricultura, Abast. Meio Ambiente e Órgãos Subord.
Proj/Ativ: 1127 - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA
RV: 4013 - Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - Retroescavadeira
Elem. de Desp.: 44905200000000 - Equip. Mat. Permanentes - R\$ 234.833,66
Elem. de Desp.: 33209300000000 - Indenizações e Restituições - R\$100,00

Órgão: 06 - Secretaria Mun. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Unidade: 01 - Sec. Mun. de Agricultura, Abast. Meio Ambiente e Órgãos Subord.
Proj/Ativ: 1128 - AQUISIÇÃO DE TRATOR 4X4 E EQUIPAMENTOS
RV: 4014 - Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - Trator 4x4
Elem. de Desp.: 44905200000000 - Equip. Mat. Permanentes - R\$ 88.062,62
Elem. de Desp.: 33209300000000 - Indenizações e Restituições - R\$100,00

Parágrafo Único: Para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais ora autorizados, servirão de fonte os seguintes recursos:

- a) R\$ 136.986,30 do Contrato de Repasse nº872243/2018/MAPA/CAIXA firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- b) R\$ 234.833,66 do Contrato de Repasse nº871117/2018/MAPA/CAIXA firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- c) R\$ 88.062,62 do Contrato de Repasse nº872552/2018/MAPA/CAIXA firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- d) R\$300,00 de redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 - Secretaria Mun. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Unidade: 01 - Sec. Mun. de Agricultura, Abast. Meio Ambiente e Órgãos Subord.
Proj/Ativ: 2057 – AQUIS. DE MÁQUINAS DE PATRULHA MECANIZADA
RV: 01- Recursos Livres
Elem. de Desp.: 44905200000000 - Equip. Mat. Permanentes - R\$ 300,00

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

RUDIMAR ARGENTON
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 082/2018.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva obter autorização para a abertura de Créditos Adicionais Especiais na Lei de Meios Vigente visando a aplicação de recursos que serão repassados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, para a aquisição de equipamentos e patrulha, sendo 02 (dois) tratores de pneus, além de vários equipamentos de patrulha agrícola de acoplamento aos tratores, tendo como origem dos recursos as seguinte fontes:

- e) R\$ 136.986,30 do Contrato de Repasse nº872243/2018/MAPA/CAIXA firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- f) R\$ 234.833,66 do Contrato de Repasse nº871117/2018/MAPA/CAIXA firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- g) R\$ 88.062,62 do Contrato de Repasse nº872552/2018/MAPA/CAIXA firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O presente projeto prevê também a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$300,00 (trezentos reais) no elemento indenizações e restituições visando o suporte orçamentário para eventuais restituições de saldo do convênio o qual terá como fonte de origem a redução da dotação orçamentária na Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Projeto 2057 - Aquis. de Máquinas de Patrulha Mecanizada, Elemento Equipamento e Material Permanente

Diante de sua clareza e importância, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

RUDIMAR ARGENTON
Prefeito Municipal